



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 15º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

## NOTA TÉCNICA Nº 3/2016 - GA/NARH

**Processo:** SEI 13.3900.00120-0

**Assunto:** Definição do formato dos indicadores de desempenho aplicáveis ao Transporte Metropolitano de Passageiros e às Aglomerações Urbanas do Sul – AUSUL, do Nordeste – AUNE e do Litoral Norte - AULINOR

### I. DO OBJETIVO.

Apresentar a definição do formato dos dados, que serão enviados à AGERGS, referentes aos indicadores de desempenho dos serviços de transporte metropolitano.

### II. DO NOME DOS ARQUIVOS.

Segundo a **Resolução Normativa N° 15 de 2014**, o envio será mensal até o último dia útil do mês subsequente. O nome do arquivo terá a seguinte formação: cujo nome terá a seguinte formação: **CNPJ** da empresa + '-ITM-' + o **ano/mês** de referência (com o formato AAAAMM) + '.XML'

Ex:01234567891234-ITM-201601.XML.

### III. DO FORMATO DOS ARQUIVOS.

Segundo o Padrão de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (**E-PING**), a definição dos dados para intercâmbio será especificada pelo padrão **XML Schema** como definido pelo W3C:

- XML Schema Part 0: Primer <http://www.w3.org/TR/2004/REC-xmlschema-0-20041028/>
- XML Schema Part 1: Structures <http://www.w3.org/TR/xmlschema-1/structures>
- XML Schema Part 2: Datatypes <http://www.w3.org/TR/xmlschema-2/datatypes>

A linguagem para intercâmbio de dados será estabelecida em **XML** (Extensible Markup Language) como definido pelo W3C:

- XML: <http://www.w3.org/XML>

Para evitar repetições, visando com isso facilitar o entendimento dos referidos formatos, foi estabelecida uma pequena adaptação na sintaxe. Quando encontrada a expressão

“<xsd:enumeration value="???" />”, verificar os possíveis valores de enumeração nos respectivos anexos descritivos.

## IV. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DE INTERCÂMBIO.

### IV.1 Definição dos dados para intercâmbio

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xsd:element name="carga_dados">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="cnpj" type="xsd:long" />
        <xsd:element name="razao_social" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="mes_ano" type="xsd:date" />
        <xsd:element name="carga_linha" maxOccurs="unbounded" minOccurs="1">
          <xsd:complexType>
            <xsd:sequence>
              <xsd:element name="cod_linha" type="xsd:string" />
              <xsd:element name="nome_linha" type="xsd:string" />
              <xsd:element name="modalidade" type="xsd:string" />
              <!-- Verificar Anexo 2 - modalidade -->
            <xsd:element name="carga_indicador" maxOccurs="14" minOccurs="14">
              <xsd:complexType>
                <xsd:sequence>
                  <xsd:element name="id_indicador">
                    <xsd:simpleType>
                      <xsd:restriction base="xsd:long">
                        <xsd:enumeration value="???" />
                        <!-- Verificar Anexo 1 - id_indicador-->
                      <xsd:enumeration value="???" />
                    </xsd:restriction>
                  </xsd:element>
                </xsd:sequence>
              </xsd:complexType>
            </xsd:element>
          </xsd:complexType>
        </xsd:element>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
</xsd:schema>
```



## IV.2 Especificação das TAGS <element>

- <cnpj> - CNPJ da empresa. Tipo do dado: int.
- <razao\_social> - Razão Social da empresa. Tipo do dado: string.
- <mes\_ano> - Mês/Ano de referência no formato AAAA-MM-01. (AAAA – ano com 4 dígitos e MM – mês com 2 dígitos)
- <cod\_linha> - Código da Linha de ônibus. Tipo do dado: string.

Obs: O código das linhas não deve possuir espaços entre os caracteres e os dados referentes às variantes devem ser agrupados em uma única linha (sem a letra variante no fim do código da linha. Ex: 'L372, L372 B e L372 F' deve ser informado somente 'L372')

- <modalidade> - Modalidade de transporte do sistema de transporte rodoviário. Tipo do dado: string. Relação dos códigos que constam em **VI. DOS ANEXOS.** (Anexo 2).
- <id\_indicador> Código do indicador. Tipo do dado: long.

Obs: Relação dos códigos constam em **VI. DOS ANEXOS.** (Anexo 1).

Os códigos descritos referem-se aos indicadores constantes na **Resolução Normativa N° 15 de 2014**, bem como os dados que fazem parte de sua regra de cálculo. **Todos os indicadores deverão ser informados para cada linha.**

- <cod\_precisao> Código de precisão. Tipo do dado: string.

Obs: São permitidos somente os valores A, B e C.

- <val\_indicador> Valor do indicador. Tipo do dado: decimal.

## IV.3 Arquivo de intercâmbio de dados

Segue abaixo um exemplo de arquivo de intercâmbio em XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
```

```
<carga_dados>
```

```
<cnpj>1</cnpj>
```

```
<razao_social>Empresa Teste</razao_social>
```

```
<mes_ano>2014-01-01</mes_ano>
```

```
<carga_linha>
```

```
<cod_linha>L1</cod_linha>
```

```
<nome_linha>Linha 1</nome_linha>
```

```
<modalidade>CM</modalidade>
```

```
<carga_indicador>
```

```
<id_indicador>301</id_indicador>
```

```
<cod_precisao>A</cod_precisao>
<val_indicador>10.00</val_indicador>
</carga_indicador>
<carga_indicador>
  <id_indicador>302</id_indicador>
  <cod_precisao>A</cod_precisao>
  <val_indicador>50.00</val_indicador>
</carga_indicador>
</carga_linha>
<carga_linha>
  <cod_linha>L2</cod_linha>
  <nome_linha>Linha 2</nome_linha>
  <modalidade>EX</modalidade>
  <carga_indicador>
    <id_indicador>3011</id_indicador>
    <cod_precisao>A</cod_precisao>
    <val_indicador>15.00</val_indicador>
  </carga_indicador>
  <carga_indicador>
    <id_indicador>302</id_indicador>
    <cod_precisao>B</cod_precisao>
    <val_indicador>17.00</val_indicador>
  </carga_indicador>
</carga_linha>
</carga_dados>
```

## **V. DO RECEBIMENTO DOS ARQUIVOS.**

Até que a Agergs disponha de sistema no seu site para o recebimento dos arquivos, os mesmos

deverão ser gerados e enviados para o email sistemas@agergs.rs.gov.br

## VI. DOS ANEXOS.

### VI.1 ANEXO 1

Tabela de Códigos que serão utilizados no campo **id\_indicador**.

Segundo a **Resolução Normativa N° 15 de 2014**, seguem os indicadores e os campos que compõe sua regra de cálculo.

nom_area_indicador	id_indicador	id_indicador_pai	nom_sigla	nom_indicador
Oferta dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	301	NULL	TM_ICPO	Indicador de Cumprimento da Programação da Oferta
Oferta dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	302	301	TM_ICPO_VR	Número de Viagens Realizadas
Oferta dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	303	301	TM_ICPO_VP	Número de Viagens Programadas
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	304	NULL	TM_IPHS	Pontualidade do Horário de Saída
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	305	304	TM_IPHS_VIMP	Número de Viagens Impontuais
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de	306	NULL	TM_ICVI	Cumprimento de Viagem sem

Passageiros (Metropolitano)				interrupção
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	307	306	TM_ICVI_VINT	Número de Viagens Interrompidas
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	308	NULL	TM_IMFU	Idade Média da Frota Utilizada
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	309	NULL	TM_IOQ	Índice de Ocorrência de Quebra de Ônibus
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	310	NULL	TM_IDI	Índice de Ocorrência de Desvios de Itinerários
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	311	NULL	TM_IO1	Índice de Ocupação < 80% da Máxima
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	312	NULL	TM_IO2	Índice de Ocupação >=80% e <=100% da Máxima
Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	313	NULL	TM_IO3	Índice de Ocupação =100% da Máxima

Desempenho dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (Metropolitano)	314	NULL	TM_IOAP	Índice de Ocorrência de Acidente de Trânsito
---	-----	------	---------	--

## VI.2 ANEXO II

Tabela de Códigos que serão utilizados no campo **modalidade**.

Modalidade	Código
DIRETO	DI
SEMIDIRETO	SD
INTEGRAÇÃO ÔNIBUS	IO
ROTA	RT
INTEGRAÇÃO TREM	IT
SELETIVO	ST
EXECUTIVO	EX
COMUM	CM

Em 25 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendes da Silva, Técnico Superior**, em 25/08/2016, às 15:19, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0110448** e o código CRC **73B47385**.



